



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 081/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.000280-4 e no SEI nº 9.2022.0700.000753-9,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA os servidores **LAIGNER MADERSON DA CUNHA**, Id. Func. 2208830, como titular, e **CARLOS CESAR AVILA**, Id. Func. 2187507, como suplente, Fiscais do Contrato nº 004 - SEAORÇ - TJM/RS/2022, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa GELDSO NUNES SILVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.586.278/0001-49, cujo objeto é a contratação de serviços gerais de limpeza, higiene, corte de grama e limpeza de calçadas e jardins para as dependências da Sede do Tribunal de Justiça Militar/RS e da 2ª Auditoria Militar ambos em Porto Alegre, com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sextas-feiras, totalizando 40 horas semanais, com vigência de 12 (doze) meses ou até a rescisão do contrato, devendo, a contar de 01/06/2023 e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 091/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.227, de 17/06/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.457, de 13 de junho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).